

NOVAS DETERMINAÇÕES DOS PROCESSOS DE CONVERSÃO DA PESQUISA EM SAÚDE NAS UNIVERSIDADES PÚBLICAS EM “CONHECIMENTO MERCADORIA”

Claudia March (apresentadora)¹

Eixo: Planejamento e gestão em saúde

Resumo: O objetivo do presente ensaio é analisar as novas determinações da conversão da pesquisa em saúde, realizada nas Universidades Públicas, em “conhecimento-mercadoria”. A resposta da burguesia à crise do capital que se iniciou na década de 1970 teve como pilares fundamentais a reestruturação produtiva, a mundialização da economia, combinada com a financeirização, e a refuncionalização do Estado capitalista. A refuncionalização neoliberal do Estado no Brasil tem combinado, desde os governos Fernando Henrique Cardoso até a atualidade, processos de privatização clássica, a exemplo da privatização das empresas estatais do ramo produtivo, com a privatização não clássica das políticas sociais e seu subfinanciamento, com destaque para saúde, educação, previdência e, mais recentemente, ciência e tecnologia. Desde então, está em curso um processo de privatização interna nas Universidades Públicas e uma progressiva conversão da pesquisa em “conhecimento-mercadoria”. O arcabouço jurídico-institucional das Fundações Privadas de Apoio tem sido a base desse processo. Mais recentemente, entretanto, a relação público-privado ganhou novos contornos a partir de distintas configurações institucionais, a exemplo da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (EBSERH) e do Marco Legal de Ciência e Tecnologia, aprovado em 2016. O agravamento das medidas de subfinanciamento das políticas sociais no governo Temer, com destaque para a Emenda Constitucional 95 de 2016, aprofunda as possibilidades abertas pelos dispositivos jurídico-institucionais já existentes. A comodificação em curso nas

¹ Doutora, Universidade Federal Fluminense, claudiamarch@id.uff.br



ANAIIS

instituições públicas de ensino superior, especificamente na área de saúde, a partir da amplificação das relações entre o complexo médico-financeiro e as universidades ganha novos contornos que irão impactar não só a pesquisa, mas também a formação de profissionais de saúde. Compartilha-se com diversos autores a concepção do ensaio como uma forma de abordagem de uma temática, cuja natureza reflexiva e interpretativa valoriza aspectos relacionados às mudanças qualitativas que ocorrem nos objetos analisados pelos ensaístas. Nesse sentido, a análise aqui apresentada destaca os novos elementos da realidade, particularmente as medidas de subfinanciamento das políticas sociais de educação, saúde, ciência e tecnologia associadas ao Novo Marco Legal de Ciência Tecnologia e Inovação. A Lei 13.243 de 11 de janeiro de 2016 modificou leis anteriormente aprovadas, possibilitando a ampliação e consolidação da relação entre universidades públicas e o setor privado. A reflexão aqui apresentada foca na relação entre Universidades Públicas e o complexo médico-produtivo-financeiro. O estabelecimento de contratos entre a iniciativa privada e as instituições públicas que realizam pesquisa inclui a cessão de direitos de propriedade intelectual, resultante das pesquisas, aos parceiros privados; a flexibilização dos processos de contratação e licitação da administração pública; a contratação temporária de pesquisadores e a cessão de pesquisadores e docentes do serviço público ao setor privado. Amplia-se a subsunção dos espaços de produção do conhecimento à lógica capitalista. Destaca-se o risco à autonomia universitária, que pressupõe a gestão democrática do projeto político-pedagógico da universidade, sem subordinação às diretrizes políticas dos governos e ao mercado, condição necessária para a crítica da realidade social e para o desenvolvimento de práticas de ensino, pesquisa e extensão em saúde que tenham como referência as necessidades sociais de saúde dos trabalhadores e trabalhadoras.

Palavras-chave: Reforma dos Serviços de Saúde; Parcerias público-privadas; Privatização.